AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Victor Willian Silveira, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Angélica de Oliveira Nascimento**.

Maria Angélica foi uma mulher querida por todos que a conheciam, exemplo de dignidade, respeito, amor ao próximo e dedicação à família. Seu falecimento deixa um grande vazio e um sentimento de tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade ibatibense.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com os familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências, ao mesmo tempo em que roga a Deus que conforte o coração de todos diante de tamanha perda.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar, como forma de homenagear e reconhecer a memória de **Maria Angélica de Oliveira Nascimento**, encaminhando-se cópia à família enlutada como expressão de respeito e solidariedade.

.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 31 de junho de 2025.

Victor Willian Silveira

Vereador

Autenticar documento em https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380038003600380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em **05/08/2025 13:45**
Checksum: **84B316EEA7B23424EEC6F7392D062E64938C9EE5C4935E4ADCCADAD165CDEBC9**

Autenticar documento em https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 340038003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.